



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO



[Handwritten signature]

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Pompéia e aprova e dá sanções e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A RUA QUARENTA, situada na Vila Flaminia nesta cidade de Pompéia, passa a denominar-se " RUA ROBERTO SICHENET".

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 2º DE JUNHO DE 1970.

[Handwritten signature]
**MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

.. Publicada e registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 2º de junho de 1970.

.. Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

[Handwritten signature]
**GABRIEL GALLIARDI
DIR. ADMINISTRATIVO**